

**EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS ALUNOS VETERANOS
PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público os prazos e procedimentos de matrículas, os valores da anuidade/semestralidade e o número de vagas por sala/classe dos cursos de graduação para os alunos veteranos para o primeiro semestre de 2019 na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores:

1. Dos períodos de matrícula:

As matrículas dos alunos veteranos, matriculados nos períodos letivos 2018/1 (cursos de regime anual) e 2018-2 (cursos de regime semestral), para o primeiro semestre de 2019, serão efetuadas pela internet conforme calendários acadêmicos e procedimentos a seguir apresentados:

1ª Etapa de Matrícula		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento do boleto (1ª parcela)
Todos os Cursos de Graduação	12/12/2018 às 9h a 19/12/2018 às 19h	15/01/2019
2ª Etapa de Matrícula		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento do boleto (1ª parcela)
Medicina 11º semestre	17/01/2019 das 9h às 19h	18/01/2019
Todos os Cursos de Graduação <u>exceto</u> 11º semestre de Medicina	21/01/2019 às 9h a 30/01/2019 às 19h	31/01/2019
3ª Etapa de Matrícula		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento do boleto (1ª parcela)
Gastronomia (todas as turmas), Medicina 1ª a 8º semestre e 5ª série de Psicologia	04/02/2019 às 9h a 13/02/2019 às 19h.	14/02/2019
Demais Cursos	04/02/2019 às 9h a 20/02/2019 às 19h.	21/02/2019

2. Dos cursos e séries oferecidos, número de vagas e valores de semestralidade/anuidade:

Os valores da Semestralidade/Anuidade poderão ser contratados em 12 (doze) parcelas, para os cursos anuais, e 6 (seis) parcelas para os cursos semestrais para os alunos que realizarem matrícula até o mês de janeiro de 2019, ou em 11 (onze) parcelas para os cursos anuais, e 5 (cinco) parcelas para os cursos semestrais para os alunos que realizarem matrícula no mês de fevereiro de 2019.

2.1. Cursos oferecidos no Campus de Joinville:

ADMINISTRAÇÃO

Ênfase em Administração de Empresas

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	2ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	3ª	55	15.324,00	1.277,00	1.393,09
Noturno	4ª	55	15.324,00	1.277,00	1.393,09

Ênfase em Administração da Produção e Logística

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	4ª	55	15.324,00	1.277,00	1.393,09

ARQUITETURA E URBANISMO

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	18.996,00	1.583,00	1.726,91
Noturno	2ª	50	18.996,00	1.583,00	1.726,91
Noturno	3ª	50	18.996,00	1.583,00	1.726,91
Noturno	4ª	50	18.996,00	1.583,00	1.726,91
Noturno	5ª	50	18.996,00	1.583,00	1.726,91

ARTES VISUAIS

Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	48	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	4ª	48	9.744,00	812,00	885,82

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	14.940,00	1.245,00	1.358,18
Noturno	2ª	53	14.940,00	1.245,00	1.358,18
Noturno	3ª	53	14.940,00	1.245,00	1.358,18
Noturno	4ª	53	14.940,00	1.245,00	1.358,18
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	53	7.470,00	1.245,00	1.494,00

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	2ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	3ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	4ª	44	9.744,00	812,00	885,82

Linha de Formação: Área de Meio Ambiente e Biodiversidade

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	44	13.032,00	1.086,00	1.184,73
Noturno	2ª	44	13.032,00	1.086,00	1.184,73
Noturno	3ª	44	13.032,00	1.086,00	1.184,73
Noturno	4ª	44	13.872,00	1.156,00	1.261,09
Noturno	5ª	44	13.872,00	1.156,00	1.261,09

Linha de Formação: Área de Meio Ambiente e Biodiversidade e Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	4ª	44	15.012,00	1.251,00	1.364,73
Noturno	5ª	44	13.872,00	1.156,00	1.261,09

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	2ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	3ª	54	11.592,00	966,00	1.053,82
Noturno	4ª	54	11.592,00	966,00	1.053,82
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	54	5.796,00	966,00	1.159,20

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	2ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	3ª	54	11.592,00	966,00	1.053,82
Noturno	4ª	54	11.592,00	966,00	1.053,82
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	54	5.796,00	966,00	1.159,20

COMÉRCIO EXTERIOR

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	2ª	54	11.532,00	961,00	1.048,36
Noturno	3ª	48	14.724,00	1.227,00	1.338,55
Noturno	4ª	48	14.724,00	1.227,00	1.338,55

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	40	10.836,00	903,00	985,09
Noturno	2ª	40	10.836,00	903,00	985,09

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

TURNO	PERÍODO	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	1º	50	8.136,00	1.356,00	1.627,20
Noturno	3º	50	8.136,00	1.356,00	1.627,20
Noturno	5º	50	8.136,00	1.356,00	1.627,20
Matutino/Noturno	7º	50	8.136,00	1.356,00	1.627,20

DESIGN

Linha de Formação: Animação Digital

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	2ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	3ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	4ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27

Linha de Formação: Interiores

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	4ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27

Linha de Formação: Moda

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	2ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	3ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	4ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27

Linha de Formação: Programação Visual

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	2ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	3ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	4ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27

Linha de Formação: Projeto de Produto

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	2ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	3ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27
Noturno	4ª	53	15.216,00	1.268,00	1.383,27

DIREITO

TURNO	PERÍODO	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Matutino/Noturno	1º	44	8.268,00	1.378,00	1.653,60
Noturno	2º	44	7.704,00	1.284,00	1.540,80
Matutino/Noturno	3º	44	8.268,00	1.378,00	1.653,60
Noturno	4º	44	7.704,00	1.284,00	1.540,80
Matutino/Noturno	5º	44	8.268,00	1.378,00	1.653,60
Noturno	6º	44	7.704,00	1.284,00	1.540,80
Matutino/Noturno	7º	44	8.268,00	1.378,00	1.653,60
Noturno	8º	44	7.704,00	1.284,00	1.540,80
Matutino/Noturno	9º	44	8.268,00	1.378,00	1.653,60
Noturno	10º	44	7.704,00	1.284,00	1.540,80

EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Matutino/Noturno	1ª	48	13.536,00	1.128,00	1.230,55
Matutino/Noturno	2ª	48	13.536,00	1.128,00	1.230,55
Matutino/Noturno	3ª	48	13.536,00	1.128,00	1.230,55
Matutino/Noturno	4ª	48	14.964,00	1.247,00	1.360,36
Matutino/Noturno	5ª	48	14.964,00	1.247,00	1.360,36

Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	48	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	2ª	48	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	3ª	48	10.176,00	848,00	925,09
Matutino/Noturno	4ª	48	9.744,00	812,00	885,82

ENFERMAGEM

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Matutino	1ª	50	18.516,00	1.543,00	1.683,27
Matutino	2ª	50	18.516,00	1.543,00	1.683,27
Matutino	3ª	50	18.516,00	1.543,00	1.683,27
Matutino	4ª	50	18.516,00	1.543,00	1.683,27

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	2ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino	3ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino	4ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino	5ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73

ENGENHARIA CIVIL

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	2ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	3ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	4ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	5ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	2ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	3ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	4ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73

ENGENHARIA MECÂNICA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	2ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino/Noturno	3ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino	4ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	4ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Matutino	5ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	5ª	50	16.068,00	1.339,00	1.460,73

ENGENHARIA QUÍMICA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	2ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	3ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	4ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73
Noturno	5ª	53	16.068,00	1.339,00	1.460,73

FARMÁCIA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Matutino	1ª	48	23.112,00	1.926,00	2.101,09
Matutino	2ª	48	23.112,00	1.926,00	2.101,09
Matutino	3ª	48	23.112,00	1.926,00	2.101,09
Matutino	4ª	48	23.112,00	1.926,00	2.101,09
Matutino	5ª	48	23.112,00	1.926,00	2.101,09

HISTÓRIA

Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	2ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	3ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	4ª	44	9.744,00	812,00	885,82

LETRAS

Habilitação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	2ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	3ª	44	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	4ª	44	9.744,00	812,00	885,82
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	44	4.872,00	812,00	974,40

Habilitação: Língua Portuguesa

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	4ª	44	9.744,00	812,00	885,82

MEDICINA

TURNO	PERÍODO	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Integral	1º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60
Integral	2º	48	38.910,00	6.485,00	7.782,00
Integral	3º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60
Integral	4º	48	38.910,00	6.485,00	7.782,00
Integral	5º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60
Integral	6º	48	38.910,00	6.485,00	7.782,00
Integral	7º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60
Integral	8º	48	38.910,00	6.485,00	7.782,00
Integral	9º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60
Integral	10º	48	38.910,00	6.485,00	7.782,00
Integral	11º	48	41.748,00	6.958,00	8.349,60

NATUROLOGIA

TURNO	PERÍODO	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Matutino	1º	35	9.624,00	1.604,00	1.924,80

ODONTOLOGIA

Cirurgião Dentista

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Integral	1ª	44	42.600,00	3.550,00	3.872,73
Integral	2ª	44	41.280,00	3.440,00	3.752,73
Integral	3ª	44	41.280,00	3.440,00	3.752,73
Integral	4ª	44	41.280,00	3.440,00	3.752,73
Integral	5ª	44	41.280,00	3.440,00	3.752,73

PEDAGOGIA

Licenciatura

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	2ª	50	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	3ª	50	10.176,00	848,00	925,09
Noturno	4ª	50	9.744,00	812,00	885,82
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	50	4.872,00	812,00	974,40

PSICOLOGIA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Matutino/Noturno	1ª	53	16.272,00	1.356,00	1.479,27
Matutino/Noturno	2ª	53	16.272,00	1.356,00	1.479,27
Matutino/Noturno	3ª	53	16.272,00	1.356,00	1.479,27
Matutino/Noturno	4ª	53	16.272,00	1.356,00	1.479,27
Matutino/Noturno	5ª	53	16.272,00	1.356,00	1.479,27

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	50	14.772,00	1.231,00	1.342,91
Noturno	2ª	50	14.772,00	1.231,00	1.342,91
Noturno	3ª	50	14.772,00	1.231,00	1.342,91
Noturno	4ª	50	14.772,00	1.231,00	1.342,91

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

TURNO	SÉRIE	VAGAS	ANUIDADE	PARCELA (12X)	PARCELA (11X)
Noturno	1ª	53	12.960,00	1.080,00	1.178,18
Noturno	2ª	53	12.960,00	1.080,00	1.178,18
Noturno	3ª	53	12.960,00	1.080,00	1.178,18
Noturno	4ª	53	12.960,00	1.080,00	1.178,18
TURNO	SÉRIE	VAGAS	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6x)	PARCELA (5x)
Noturno	5ª	53	6.480,00	1.080,00	1.296,00

2.2. Da realização da matrícula:

As matrículas para os veteranos serão realizadas exclusivamente pela internet. O acesso se dará pelo endereço univilleeduca.univille.br. Utilize os dados para acesso:

MATRÍCULA: Informe o número da matrícula

SENHA: senha utilizada para acessar os computadores da instituição

Acessando o novo portal, o aluno deve selecionar a caixa “EDUCACIONAL”. No Menu no canto esquerdo da tela, acessar o link “Acadêmico | Matrícula on-line”, e então iniciar o processo de matrícula. Selecione o período letivo (2019/1 ou 2019-1) e pressione o botão “Continuar matrícula”.

No botão “Quadro de Horários” é possível consultar os horários de cada aula. Após selecionar as matérias que deseja cursar nesse período, o aluno deve “Confirmar matrícula” no botão no canto inferior direito da tela, acessar os termos de aceite, confirmar as informações pressionando o botão “Li e aceito (Finalizar)”.

Após finalizar o processo de matrícula, o aluno deve **imprimir o Comprovante de Matrícula** que estará disponível na tela, e acessar e imprimir o boleto da parcela de matrícula, e o contrato de matrícula.

- Boleto de matrícula: Menu no canto direito da Tela: “Financeiro | Extrato Financeiro”
- Contrato de Matrícula: Menu no canto direito da Tela: “Relatórios | Emitir Relatórios”

2.3. A matrícula se dará mediante a aceitação dos termos, acesso ao boleto e contrato de matrícula, e somente será considerada efetivada, após a confirmação do pagamento do valor da primeira parcela da anuidade ou semestralidade, via boleto. Para efetivar a matrícula o acadêmico deverá estar com **suas obrigações financeiras, acadêmicas e biblioteca em dia**.

2.4. Serão impedidos de realizar a matrícula:

- acadêmicos em débito com a Instituição;
- acadêmicos com pendências na biblioteca;
- acadêmicos com pendências de documentos cadastrais;

Para realizar a matrícula, os acadêmicos nas situações descritas acima deverão regularizar suas pendências. Após a regularização, a liberação da matrícula deve ocorrer em 48h. Não ocorrendo a liberação no prazo, o acadêmico deve entrar em contato com a Central de Atendimento Acadêmico, informando e comprovando a regularização, dentro do prazo de matrícula.

2.5. O contato com a Central de Atendimento Acadêmico será realizado on-line, no mesmo acesso utilizado para o processo de matrícula. Para encaminhar uma solicitação o aluno deverá acessar o link “Acadêmico | Solicitações”, no menu no canto esquerdo da tela. A solicitação a ser enviada é acessada em “solicitações não taxadas | alteração de matrícula”

Os atendentes estarão disponíveis para atendimento on-line **das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira**, e as solicitações deverão ser respondidas dentro de 48h. a partir da data de solicitação.

Qualquer alteração de matrícula deverá ser solicitada dentro do processo de matrícula, no ícone “Acadêmico | Solicitações”, incluindo os casos de:

- acadêmicos que devem matricular-se na condição de adaptantes/dependentes e em disciplinas fora da série/extracurriculares, devendo descrever as disciplinas que desejam cursar;
- acadêmicos em débito com a Instituição ou com pendências na biblioteca que já tenham regularizado a pendência, devendo anexar o comprovante do(s) pagamento(s) e contrato de negociação com a Assessoria de Cobrança, para verificação do(s) pagamento(s), quando for o caso de Negociação da dívida;
- acadêmicos que pretendem matricular-se e efetuar trancamento;
- acadêmicos que possuem desconto nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, que não esteja lançado no boleto.

3. Do boleto de matrícula:

3.1. Para realização da matrícula será cobrado o valor equivalente à primeira parcela da anuidade ou semestralidade, conforme valores informados no Item 2 deste edital.

3.2. O boleto da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, estará disponível para impressão, exclusivamente pelo *site* da UNIVILLE, dentro do processo de matrícula no período de matrícula (conforme Item 1 deste Edital), sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto.

3.3. Para acadêmicos que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, não aparecerá o boleto, este será baixado automaticamente à “Situação: Baixado” que aparecerá em “Financeiro | Extrato Financeiro” após o Processo finalizado com sucesso, é a garantia de que a matrícula foi realizada com sucesso. É aconselhável que o aluno imprima ou salve o comprovante, por tratar-se da garantia de matrícula.

3.4. Para que o desconto referente ao Programa de **Financiamento** já contratado em semestres anteriores esteja disponível para todo o semestre, o estudante assume a obrigatoriedade de:

- No caso de **FIES**: validar no sistema informatizado – SisFIES o DRM (Documento de Regularidade de Matrícula), no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a efetivação do aditamento pela Central de Atendimento Acadêmico – CAA, que será realizada no menor prazo possível após a liberação do procedimento no SisFIES.
- No caso de **CREDIES**: entregar o Contrato referente ao financiamento do semestre/ano na Central de Atendimento Acadêmico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do semestre.

4. Do contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

Deverão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico duas vias do contrato de prestação de serviços com as assinaturas do contratante e de uma testemunha e duas vias da ficha de matrícula. A data para entrega será publicada no informativo disponível em www.univille.br/editais.

4.1. O acadêmico **menor de 18 anos**, após realizar o procedimento de matrícula pela internet, deverá comparecer na CAA, acompanhado de seu responsável legal, e munido dos seguintes documentos: original e cópia do RG e CPF do respectivo responsável legal, ficha de matrícula e 2 (duas) vias do contrato até a data prevista conforme informativo disponível em www.univille.br/editais.

Caso o responsável legal não possa comparecer, deverá nomear procurador através de documento público ou particular devidamente autenticado em cartório, verdadeira ou semelhança. O procurador deverá ser maior de 18 anos, e deverá apresentar junto a procuração original e cópia do seu RG e CPF, e cópia do RG e CPF do outorgante.

4.2. Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação.

5. Da solicitação de Matrícula fora do prazo:

Os acadêmicos que não efetuarem a sua matrícula dentro do prazo poderão requerê-la **fora do prazo** previsto no calendário acadêmico, conforme Resolução 08/13/CEPE, que serão deferidas se houver vagas. De acordo com a Resolução 44/16, o requerimento de **matrícula fora do prazo será feito mediante o pagamento da respectiva taxa**. A solicitação será feita, exclusivamente pelo site da UNIVILLE, no Processo de Matrícula disponível no espaço do aluno, ícone “Acadêmico”.

5.1. Conforme Resolução 08/13/CEPE, a matrícula fora do prazo deve ser requerida **até o quinto dia útil após o início das aulas**. Os prazos para o primeiro semestre de 2019 constam em Calendário Acadêmico disponível em www.univille.edu.br/calendarios.

5.2. Conforme Resolução 44/16, no caso de requerimento de matrícula fora do prazo, será cobrada uma taxa administrativa, cujos valores são divulgados no Informativo de Taxas de Serviços Diversos, publicado no *site* www.univille.br/editais.

6. Da alteração de matrícula:

A alteração de matrícula será pelo *site* da Univille, no ‘Processo de Matrícula’, mediante solicitação enviada à Central de Atendimento Acadêmico, via solicitação dentro dos prazos informados em Calendário Acadêmico, para alunos que já realizaram matrícula.

Fique atento aos prazos divulgados no calendário acadêmico disponível em www.univille.edu.br/calendarios e dê a devida atenção às datas lá registradas, como: prazo para dispensa de disciplina, alteração de matrícula, aproveitamento de estudos, matrícula em disciplina extracurricular **e**, fora da série e outras que são importantes para um bom início de período letivo.

6.1. Acadêmicos que obtiverem **dispensa(s) de disciplina(s)** na série/semestre na sua matrícula, terão o valor correspondente “**deduzido**” do valor da mensalidade na série/semestre. Bem como as disciplinas que forem incluídas após a formalização completa da primeira matrícula deverão ser cobradas, sendo obrigatória a alteração da primeira matrícula e assinatura de um novo contrato, com os dados e valores atualizados.

7. Do Início das aulas:

O início das aulas do primeiro semestre de 2019 para cada curso consta no respectivo Calendário Acadêmico, disponível em www.univille.edu.br/calendarios.

Medicina – 11º semestre	21 de janeiro de 2019
Medicina – 9º e 10º semestre	11 de fevereiro 2019
Medicina – 1º a 8º semestre	18 de fevereiro de 2019
Psicologia – 5ª série	
Gastronomia (todas as turmas)	
Demais Cursos de Graduação	25 de fevereiro de 2019

8. Outras Informações:

8.1. Os acadêmicos que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, também tem a obrigatoriedade de realizar a matrícula, conforme exigências previstas nesse edital, sendo isentos somente do pagamento do boleto, por não haver saldo a pagar, conforme Item 3.3 deste Edital.

- 8.2.** A segunda parcela, referente à anuidade ou semestralidade dos alunos que efetuarem a matrícula dentro do prazo, com vencimento em **11/02/2019** estará disponível para impressão no site www.univille.br/boleto. Para as matrículas realizadas em **janeiro/2019**, a segunda parcela terá vencimento em **11/02/2019**, e para as matrículas realizadas em **fevereiro/2019** terá vencimento em **11/03/2019**.
- 8.3.** Negociações de pendências financeiras deverão ser feitas, impreterivelmente, nas datas previstas, de acordo com o Edital de Regularização Financeira, disponível no site www.univille.edu.br/editais. Evite filas e transtornos de última hora, antecipe sua regularização financeira!

Joinville, 03 de dezembro de 2018.

A PRESIDÊNCIA